GUARDA VIDA EPI EIRELI
CNPJ 27.652.639/0001-08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROSANE LOUSA VIEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 389.539.351-72, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia - GO, Casada, Comunhão Parcial, nascida em 25/06/1955, empresaria, carteira de identidade RG: 391910 SSP-GO, residente e domiciliada na RUA 1128, nº 624, Condomínio Tamboril, APT 102, SETOR MARISTA, Goiânia GO CEP 74.175-130

Única sócia da empresa **GUARDA VIDA EPI EIRELI**, com sede à RUA 201, 108, QUADRA B LOTE 2, SETOR LESTE VILA NOVA, Goiânia, GO, CEP 74643050, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52600518348 por despacho em 04/05/2017 e no CNPJ nº 27.652.639/0001-08, resolve promover alterações em seu ato constitutivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CAPÍTULO 1
DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A administração da sociedade permanece sendo exercida pelo Sr. **DOMINGOS SALVIO DA COSTA**, brasileiro, administrador, casado em comunhão parcial de bens residente e domiciliado a Rua 25 Unidade 203 QD 203 LT 03 Setor Parque Ateneu, Goiânia – GO, CEP 74.890-550, nascido em 22/12/1971, filho de Jose Francisco Da Costa e Rosa Ferreira, portador da CI 3253617 DGPC-GO e do CPF-MF no. 591.528.771-91, com poderes e atribuições de administrar, dirigir e representar a sociedade ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo assinar todos os documentos inerentes à administração, operacional e financeiramente. Abrir e movimentar contas bancárias, indistintamente e individualmente ou em conjunto com demais sócios, os quais permitirão sacar, emitir cheques, pagar, receber, dar quitação e tudo o mais praticar, inclusive substabelecer poderes a terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. Fica empossado o administrador supracitado para mandato por tempo indeterminado a partir da data alteração de registro na Junta Comercial de Goiás

CLÁUSULA SEGUNDA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de administrar ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo, surtindo todos os efeitos legais na sociedade.

E por estarem em perfeito acordo, firmam o presente instrumento de sociedade limitada, que deverá ser respeitado pelas partes, herdeiros e sucessores, em uma via de igual teor e forma.

Goiânia, 07 de dezembro de 2022

ROSANE LOUSA VIEIRA	DOMINGOS SALVIO DA COSTA
CPF: 389.539.351-72	CPF: 591.528.771-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUARDA VIDA EPI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38953935172	ROSANE LOUSA VIEIRA
59152877191	DOMINGOS SALVIO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2022 08:14 SOB Nº 20222111666.
PROTOCOLO: 222111666 DE 07/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215718786. CNPJ DA SEDE: 27652639000108.
NIRE: 52600518348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2022.
GUARDA VIDA EPI EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.